

EDITAL Nº 04/2022

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA BACHARELADO EM TEOLOGIA

A FACULDADE ADVENTISTA DA AMAZÔNIA, credenciada pela Portaria MEC nº 1.426 de 06/12/2016, publicada no D.O.U. em 07/12/2016, por meio da Comissão Coordenadora de Processo Seletivo torna público o Edital do Processo Seletivo de Transferência Interna, do curso de Bacharelado em Teologia, para 2022.2, de acordo com as seguintes normas:

CAPÍTULO I – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º - Fica divulgado o número do ato de autorização dos cursos, a modalidade, o turno, número de vagas disponíveis e local de oferta:

1. **Curso:** Bacharelado em Teologia
2. **Autorização:** Portaria MEC nº 30, de 20/01/2017, publicada no D.O.U. em 23/01/2017; *Programa reconhecido em maio de 2022, aguardando publicação da Portaria MEC no D.O.U.*
3. Modalidade: Presencial;
4. **Turno:** Integral;
5. **Número de vagas disponíveis:** 10 vagas – candidatos aprovados iniciarão o curso no segundo período, e terão o *plano de estudos* ajustado ao longo dos anos seguintes conforme a oferta dos períodos/semestres;
6. **Local de Oferta:** Rodovia Augusto Meira Filho, Km 01, Estrada de Belém/Mosqueiro - Margem Esquerda. Benevides-PA.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º - Somente poderá concorrer para transferência interna para o Curso de Bacharelado em Teologia da FAAMA, candidatos:

- I – Oriundos de outros Cursos de Bacharelado ou Licenciatura da Faculdade Adventista da Amazônia;
- II – Que sejam alunos com vínculo de matrícula ou trancamento na Faculdade Adventista da Amazônia como descrito no item I;
- III - Que tenham ao menos **concluído o 1º (primeiro) período letivo** do curso de origem, para efeito de avaliação acadêmica;

Art. 3º - A matrícula dos aprovados será realizada de acordo com a existência de vagas no período letivo ofertado, após análise de aproveitamentos pela Coordenação do Curso.

Art. 4º - Não serão aceitas solicitações de transferência interna nos seguintes casos:

- I – alunos de cursos não autorizados ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC, no Brasil; ou equivalente, no exterior, na forma da lei);

- II – alunos em situação de desligamento do curso de origem, independente do tempo decorrido;
- III – alunos em situação de desistência ou abandono do curso de origem, independente do tempo decorrido;
- IV – alunos que não tenham cursado no mínimo o 1º período do curso.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição poderá ser feita na sede da Faculdade no período de **08 a 24 de junho de 2022** ou à distância (**Ver procedimento no item I, letra a**).

I - Para inscrição é necessário que o candidato entregue os seguintes documentos (aqueles que já se encontram nos arquivos da IES poderão ser reaproveitados, desde que indicados pelo candidato):

- a) Formulário de inscrição (disponível no site www.faama.edu.br). Após o preenchimento enviar para o e-mail documentoses@faama.edu.br;
- b) Histórico escolar do curso de origem, devidamente carimbado e assinado pela IES e contendo notas, créditos e carga horária das disciplinas cursadas;
- c) Declaração de vínculo (situação do aluno perante o curso de origem);
- d) Declaração de reconhecimento do curso e/ou habilitação pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União);
- e) Cópia de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento; certificado de alistamento militar – para homens): apresentar originais para autenticação interna. A secretaria geral poderá exigir quaisquer documentos necessários para o cadastro e que eventualmente estejam pendentes ainda;
- f) Informação de Residência.

II – Os formulários a seguir também deverão ser preenchidos:

- a) **Formulário do Pastor:** por ocasião da inscrição, o candidato deve certificar-se de que o formulário específico já foi preenchido pelo pastor da igreja onde é membro e enviado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este documento deverá ser enviado como *anexo* em PDF, datado e assinado pelo pastor que preencheu, através do e-mail vestibular@faama.edu.br, com o assunto “*Recomendação do Pastor - Teologia 2022.2*” e a identificação do candidato no corpo do e-mail. O modelo deste formulário está disponível em

https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-Pastor.pdf.

- b) **Formulário da Comissão da Igreja:** por ocasião da inscrição, o candidato deve certificar-se de que o formulário específico já foi preenchido pela Comissão da Igreja onde é membro e enviado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este documento deverá ser enviado como *anexo* em PDF, datado e assinado pelo pastor ou ancião que presidiu à reunião da Comissão e pela(o) secretária(o) que lavrou a Ata, incluindo o número do voto de recomendação, através do e-mail

vestibular@faama.edu.br, com o assunto “Recomendação da Comissão da Igreja - Teologia 2022.2” e a identificação do candidato no corpo do e-mail. O modelo deste formulário está disponível em

https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-da-Comissa%CC%83o-da-Igreja.pdf.

c) Recomendação do Ministerial de sua Associação/Missão: por ocasião da inscrição, o candidato deve certificar-se de que o formulário específico já foi preenchido pelo Ministerial da Associação/Missão onde é membro e enviado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Este documento deverá ser enviado como *anexo* em PDF, datado e assinado pelo pastor ministerial que preencheu, através do e-mail vestibular@faama.edu.br, com o assunto “Recomendação do Ministerial - Teologia 2022.2” e a identificação do candidato no corpo do e-mail. O modelo deste formulário está disponível em

https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-Ministerial.pdf.

d) Formulário do Cônjuge: se casado, por ocasião da inscrição, o candidato deverá anexar e enviar o formulário específico preenchido e assinado pelo seu cônjuge, digitalizado em formato PDF, conforme modelo disponível em https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/dlm_uploads/2021/09/Formula%CC%81rio-do-co%CC%82njuge-esposas.pdf. **Se solteiro**, divorciado ou viúvo, uma declaração de próprio punho declarando tal estado civil e assinada, deverá ser anexada e enviada em substituição ao Formulário do Cônjuge, acompanhada de Consulta de Disponibilidade de Vaga no *campus* residencial, digitalizado em formato PDF, conforme modelo disponível em <https://www.faama.edu.br/wp-content/uploads/2022/06/Formula%CC%81rio-Disponibilidade-Vaga-Campus-Residencial.pdf>.

Art. 6º - TODOS os documentos mencionados no art. 5º deverão ser digitalizados (escaneados) enviados por e-mail para documentoses@faama.edu.br ATÉ o dia 24 de junho de 2022. Não serão aceitos documentos enviados após esta data. Os originais deverão ser apresentados por ocasião do início das aulas na secretaria geral, podendo a matrícula ser cancelada na hipótese de ausência de qualquer destes documentos na data de apresentação do discente.

§ 1º - Os documentos pessoais deverão ser apresentados em cópias, exceto os documentos da IES de origem que deverão ser os originais.

§ 2º - É vedada a inscrição e/ou matrícula de candidato que não apresente todos os documentos especificados neste Edital.

Art. 7º - Para inscrição neste processo seletivo não será cobrada taxa.

CAPÍTULO IV – DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - O processo Seletivo se dará através de:

I – realização de exame escrito de Conhecimentos Bíblicos e Teológicos, formado por 56 questões (teste de múltipla escolha na área de Conhecimentos Bíblicos e Teológicos, relevantes para a área teológica e com base na bibliografia estabelecida no parágrafo único, a seguir, valendo 40 pontos;

II – entrevistas, realizadas de forma presencial por videoconferência (aplicativo Zoom), agendada a partir das 10h00 do dia 27 de junho de 2022. No caso de candidatos casados, também serão entrevistas as esposas, com vistas a completar o perfil do candidato. As entrevistas serão acompanhadas da avaliação dos formulários exigidos no art. 5º. A análise das entrevistas e dos formulários solicitados no artigo 5º compõem o segundo item de avaliação, valendo 60 pontos.

Parágrafo único - Bibliografia para exame escrito – ASSOCIAÇÃO MINISTERIAL DA ASSOCIAÇÃO GERAL DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA. Nisto cremos: as 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia. Tradução de Hélio L. Grellmann. 10. ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2018.

DEDEREN, Raoul (ed.). Tratado de Teologia Adventista do Sétimo Dia. 1.ed. Tatuí: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

Art. 9º - Não haverá, sob qualquer justificativa, mudanças das datas de quaisquer das etapas da seleção.

CAPÍTULO V – DO RESULTADO

Art. 10 - O resultado será divulgado dia **30 de junho de 2022** pelo site www.faama.edu.br e estará disponível na Secretaria Acadêmica da FAAMA.

CAPÍTULO VI – DA MATRÍCULA

Art. 11 - A matrícula para os candidatos que forem aprovados se dará no período de **1º a 30 de julho de 2022**. Para a efetivação da mesma, além dos documentos exigidos no ato de inscrição, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos, até o prazo final de matrícula indicado para este processo:

- a) Planos de Ensino das disciplinas cursadas *para candidatos que pretendem solicitar o aproveitamento das mesmas* (carimbadas e assinadas pela respectiva IES), contendo ementas, conteúdos programáticos, créditos, carga horária e referencial bibliográfico;
- b) Declaração de reconhecimento do curso de origem e/ou habilitação deste pelo MEC (data da publicação do respectivo ato no Diário Oficial da União);
- c) Declaração contendo os dados do vestibular do curso de origem (data, classificação e total de pontos por disciplinas);
- d) Cópia de todos os documentos pessoais (RG, CPF, título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de nascimento ou casamento; certificado de alistamento militar – para

- homens): apresentar originais para autenticação interna;
- e) Cópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio: apresentar originais para autenticação interna;
 - f) Comprovante de Residência;
 - g) Assinatura dos documentos e termos relacionados ao Regimento Institucional e ao Código de Ética do Estudante de Teologia e demais declarações exigidas pelo SALT.

Art. 12 – Os aprovados deverão se matricular dentro do prazo definido neste edital e suas aulas começam imediatamente após a matrícula.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 - Os candidatos não selecionados após a divulgação do resultado do Processo Seletivo terão **60 (sessenta) dias para retirar seus documentos que eventualmente tenham sido entregues de forma física à instituição**. Após este prazo os mesmos serão incinerados.

Art. 14 - A inscrição nesta seleção, expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.

Art. 15 - Os casos omissos, relativos às presentes normas, serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

CRONOGRAMA

Inscrições	08-24/06
Exame – redação	27/06
Entrevistas	27/06
Resultado	30/06
Matrícula	1º-30/07
Início das Aulas	02/08

Secretaria Acadêmica da FAAMA

E-mail: documentoses@faama.edu.br

Telefone: (91) 3724-9511

Benevides (PA), 07 de junho de 2022.

Carlos Flavio Teixeira
Diretor do SALT-FAAMA

Derson Lopes Júnior
Diretor Acadêmico - FAAMA